



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO EM ALTO BANANEIRAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o artigo 58, combinado com o artigo 49, I do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, a Comissão Especial para Elaboração de Projeto de Desenvolvimento Turístico em Alto Bananeiras.

Parágrafo Único. A Comissão tem por objetivo estudar e analisar formas para construção de um Projeto de Desenvolvimento Turístico em Alto Bananeiras, com apresentação de suas conclusões e relatório, na forma do art. 50 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Art. 2º A Comissão Especial para Elaboração de Projeto Turístico em Alto Bananeiras será composta de 03 membros do Legislativo, designados pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo Único. É facultado ao Presidente da Câmara designar equipe de apoio à Comissão Especial para Elaboração de Projeto de Desenvolvimento Turístico em Alto Bananeiras para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial para Elaboração de Projeto Turístico em Alto Bananeiras será composta de um Presidente, um Relator e um Secretário, assim designados:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Presidente: MARCIO ANTONIO LOPES

Relator: MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Secretária: ALDI MARIA CALIMAN

Art. 4º A Comissão Especial para Elaboração de Projeto de Desenvolvimento Turístico em Alto Bananeiras terá a duração inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 27 de abril de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução nº 003/2023.

De acordo com o Regimento Interno, incumbe a esta Casa de Leis deliberar sobre quaisquer assuntos de competência do Município.

O presente Projeto de Resolução, tem por objetivo, regulamentar sobre a criação de uma Comissão Especial para a Elaboração de Projeto de Desenvolvimento Turístico em Alto Bananeiras.

É saber de todos que o Lago de Alto Bananeiras inicialmente foi construído com o objetivo de fazer um reservatório de água, mas hoje, fica claro que o Lago tem potencial para ir muito além. O Lago e os imóveis ao seu entorno, tem a possibilidade de se tornar o maior cartão postal natural de Venda Nova do Imigrante.

Um Projeto Turístico bem elaborado, poderá implantar uma área de lazer, uma ciclovia, com área para fazer caminhada, uma área para florestamento com plantações de ipê, que é o símbolo municipal que foi aprovado por essa casa, assim como cerejeiras, que embelezará ainda mais o Lago Alto Bananeiras.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Resolução.

Venda Nova do Imigrante – ES, 27 de abril de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 27/04/2023 17:13

Checksum: **118EB1AE64B44E233FD5CF14F5C073A09184AC677ED3875F6ABAB29450FC2F37**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 27/04/2023 17:44

Checksum: **E0C288EB897971A117AC4B04C5B5F874013BAC33F2B1803BAF37CAFE4EB82848**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 27/04/2023 17:45

Checksum: **1C8D4AC18E71E14F92E6C23BBC566297CB37273DE880ED62EAC9B0AD47C40DA4**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman**, em 27/04/2023 17:46

Checksum: **E46C250AF22C2C62B991BC718C70F01D00322757B9BA4117C283DC47C2068439**

